

O Sr. e Sr.ª, ex-
põe as ocorrên-
cias que se de-
tacam entre elle
e o Presidente do
Conseho



[Handwritten signature]



Secretaria de Policia do Ceará

N. Fortaleza, 20 de Agosto de 1888 27

Confidencial



Ilmo. Ex. Sr. Conselheiro João Alfredo C. d. Almeida

Fico a V. Exc.^a um pouco de attenção para o que vou expor, a fim de melhor comprehender os telegrammas que dirigi a V. Exc.^a em 7, 12 e 15 do corrente mes.

Ha muito tempo que o sr. dr. Caio Prado retirou de mim sua confiança pelo facto de suppor-me filiado ao grupo que tem aqum por chefe o sr. barão de Aguiar.

Não sei motivo nenhum para isso, pelo contrario declarei sempre a todos que não pertencia a grupos, sendo aqui simples chefe de policia amigo do governo.

Esta declaração não agradou ao grupo do sr. barão de Itaipava, que queria que eu me fizesse abertamente a seu serviço, acompanhando ao sr. dr. Caio Prado nas perseguições aos amigos do outro grupo.

A minha politica, a vista da attitude

assumida, bem ou mal, pelos amigos do sr.
Barão de Aguiar contra o Presidente da Pro-
vincia, foi a seguinte — fazer favores uni-
camente a gente do sr. Tibapaba e justi-
ca a todos —

Estão propunha demissões suas de auctori-
dades que não cumpriam seus deveres e
as propostas para as nomeações eram
feitas sempre de accordo com o sr. Ba-
rão de Tibapaba.

Desde a ultima reunião da Assembléa Pro-
vincial o sr. dr. Caio Prado ficou prevenido
comigo por, em conversa com elle, ter ma-
nifestado opiniões contrarias a sua sobre o
modo pratico de entender o que era diploma.

Antes disto havia dito ao sr. dr. Caio: —
se V. Exc.^a conseguir abrir a Assembléa de
accordo com os dois grupos conservadores,
chegará ao fim de sua administração es-
beto de applausos — e acrescentei — lhe:
— como desejo sua felicidade, porque com-



partilharei della, offeresco-me para ajudal-
o no exame de todas as actas, apm de,
como quizes, verificarmos quaes foram os
verdadeiros elitos para serem reconhecidos.
O sr. dr. Caio não quiz aceitar o meu sin-
cero offercimento, porque o seu fite não
era saber quaes os elitos, mas simplesmente
organisar uma Assemblia a seu conten-
to com exclusão de amigos do sr. Aguirre.
Não procurou accordo serio e foi o princi-
pal responsavel pela divisaõ da Assemblia
em duas turmas; pois, quando se dizia q.
a maioria dos diplomados era que devia
concorrer para nomeações da mesa provi-
soria, sustentava o contrario, declarando
que o Regimento da Assemblia, fallando
em proclamações, excluia a rotacão que não
era admissivel, nem mesmo no caso de
apparecerem dois cidadãos proclmados
ao mesmo tempo.

Fez-se calculadamente a divisaõ pa-

sa ser afinal reconhecida a mesa organizada com amigos do sr. barão de Itaipava, plano esse que não foi por diante por ter N. Ex.^a mandado adiar a reunião da assembleia.

Fundo isto, o sr. dr. Caio continuou a guardar para consigo a maior reserva sobre os negócios de sua administração, de modo que d'elles só tinha conhecimento, quando eram publicados nos jornais.

A força publica era movida sem minha audiência, e de algumas localidades era retirada, quando eu pedia o augmento della.

Era tratado pelo sr. dr. Caio mais como um amigo, mas como pessoa estranha a administração. Desta maneira pude obter o menor favor, embora solicitado!

O Sr. dr. Caio apaixonou-se muito com a opposição do Pedro 2.^o, órgão da

fraccão Aquinas, e em lugar de justificar os seus actos pelo Diario Official, respondia aquelle jornal com demissoes em massa de funcionarios retribuidos, partidarios da referida fraccão.



Não achando boa essa politica, e receiando um rompimento com o sr. dr. Caio, porque não me sujeitaria a servir-lhe de instrumento para uma caprichosa derrubada, dirigi carta ao dr. Joao Juvenio Ferr. d'Almeida, pedindo-lhe para sollicitar minha exoneração e collocação em boa comarca, carta que deveria ter chegado a sua corte no dia 11 ou 12 do corrente.

Mais cedo do que supuz, foi provocado pelo sr. dr. Caio o alludido rompimento.

No dia 8 do corrente mandou a minha casa o seu official de gabinete dizer-me que propuzesse a exoneração do subdelegado do 2.º districto desta capital e a nomeação do

primeiro suplente para substituí-lo.

Respondi pelo portador que, depois de assignar o meu expediente, iria entender-me a esse respeito com v. exc.^a De facto, chegando a Palacio, declarei ao sr. dr. Cais que a auctoridade que elle queria que eu propuzesse sua demissão, não havia servido um unico dia comigo, que contra elle não havia accusação nenhuma recente em que pedesse basear o meu acto, e por consequente achava inconveniente tal enomeração.

Conheci que não agradei ao sr. dr. Cais, embora me tivesse declarado que, a vista de minha informação, ficava o dito por não dito.

No immediato dia, 9 de corrente, não querendo conferenciar comigo dirigiu-me uma carta aparentemente attenciosa, determinando-me que propuzesse de prompto as enomerações dos delegados de Aguiran e Lavras



do 1.º suplente de delegado de Acarape e
do 1.º supp.º de subdelegado de Mocaçana e
as nomeações de individuos determinados
para substituil-os.

Como no dia anterior, respondi a carta do
sr. dr. Cais, declarando-lhe que tais auctoridades,
não tendo dado motivo para suas demissões,
eu não as proporia, e que, sendo clara nos-
sa divergencia e não podendo continuar a ser-
vir com v. exc.ª iria solicitar minha exonera-
ção e pedia-lhe que me auxiliasse nes-
se empenho.

A linguagem de minha franquesa não
agradou ao sr. dr. Cais, que não pôde
mais dissimular sua paixão ou despeito
contra mim.

Depois de ser nomeado de cavalleiro e procurou
desconsiderar-me, fazendo-me advertencias
em officios que me tom dirigidos.

Assim que lhe chegou as mãos aquella mi-
nha resposta, mandou lavrar immediata

mente as exonerações das autoridades men-
cionadas na carta, e mais tarde lavrou um no-
vo acto, demittindo o subdelegado do 2.º distri-
cto de quem tratei, fundamentando esse acto
pela seguinte forma — "demitti, por acto de
hoje, a bem do serviço publico, o subdelegado
do 2.º districto da capital, José Albano de Mo-
raes, por entender repugnantes a moralida-
de da administração os motivos allegados p.^{ra}
a conservação dessa autoridade."

Com isso o sr. dr. Caio só teve em vis-
ta molestar-me, pois que os motivos alle-
gados por mim em conversa foram julgados
procedentes pelo mesmo sr. dr. Caio, como
mostra a sua referida carta, na qual não
mencionou a alludida autoridade, como
era natural que mencionasse, no caso de ter
achado realmente repugnantes a moralidade
de sua administração os motivos allegados p.^{ra}
a conservação do dito subdelegado.

Depois disto demittiu ainda sem propos-

ta minha e a bem do serviço publico o delgado de Içá, que não deu motivo para ser simplesmente exonerado.



No passo que o sr. dr. Caio exigia propostas minhas para demissões de autoridades que serviam a contento geral os lugares, deixava de demittir, a bem do serviço publico, ^{nao} fapriava de uma proposta minha, o delgado da villa do Perero que consentia andarem soltos pelas ruas a dois sentenciados, chegando por isto um destes a fugir, antes de ser transportado para a cadeia de Içá, como determinei por aquelle motivo, a vista de representações d'um dos escriptores da referida villa.

A falta de materia seria para accusar-me, o sr. dr. Caio dirigiu-me um officio, censurando-me e chamando-me ao cumprimento de meus deveres pelo motivo de não ter-lhe remittido as partes diarias de 11 e 12 desta mes. Tinha consciencia de haver cumprido o meu dever e mandei ouvir o dr. secretario

da Policia, empregado velho e dedicado amigo do
sr. barão de Itapaba, que prestou-me a
seguinte informaçao:

“Em cumprimento da portaria supra, informo q.
a parte de 11 foi apresentada a V. S.^a e as-
signada a hora conveniente, sendo logo en-
tregho ao porteiro para ter a devida expediçao.
Interrogados por mim hoje este empregado e
o soldado do corpo de policia, que faz a des-
tribuiçao da correspondencia, sobre a respec-
tiva falta alludida, aquelle asseverou-me
haver entregue logo a parte diaria ao solda-
do para leval-a a secretaria do Governo, e
este que entregara logo ao porteiro da mes-
ma secretaria, quando ainda funcionava.
Quanto a falta da parte diaria do dia 12
foi devida a praxe nunca interrompida de
nao fazer-se parte diaria nos dias sancti-
ficados salvo caso extraordinario.”

O sr. dr. Caio nao quiz dar-se por vencido
e retorquiu-me por este modo:

"Resultando das informações da secretaria do Go-
verno que não foi entregue endereçada a
esta Presidencia a parte official corresponden-
te ao dia 11 do corrente, ao contrario das in-
formações da secretaria de policia, reitero a
V. S.^a a recommendação para não se repro-
duzirem taes irregularidades no serviço a
seu cargo e recommendo que, com urgencia,
me envie segunda via da alludida parte
diaria."



Esta peça é a condemnacão do sr. dr. Caio
Prado por querer a forza fazer-me respon-
savel por uma falta que não commette.
O sr. dr. Caio mandou publicar os seus of-
ficios no Diario official e não a minha
resposta para persuadir a quem os ler
que não cumpri o meu dever.

Até agora por honra minha e conside-
ração a V. Exc.^a que mandou-me fora aque-
lles me conservado calado e não dirigi-
me na minha correspondencia official pa-

lavra alguma offensiva ao Presidente da
Provincia:

Hoje foi publicado nos jornaes d'esta
capital um telegramma de origem official,
dando-me como removedo para a Parahyba:
a ser isto exacto envio a V. Exc.^{as} os meus
agradecimentos.

Accredito a Em.^a Familia nos
seus respectivos cumprimentos.

Tenho a honra de subscrever-me de

V. Exc.^{as}

Sen.^o attenc.^o ob.^o e c.^o

Joaquim Soares de Sousa Carvalho

